



ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº. 078/2022

Retificar a Resolução 071/2022, Anexo I, publicada na data de 26 de abril de 2022, página B6, Edição 8126 Diário do Sudoeste.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO o Organograma, Regimento Interno e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO o erro de digitação na Resolução 071/2022 Anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Anexo I, Empregos Permanentes;

ONDE SE LÊ: Auxiliar de Serviços Gerais Valor de R\$ 1.373,14;

LEIA-SE: Auxiliar de Serviços Gerais Valor de R\$ 1.373,41.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 26 de abril de 2022.

Pato Branco/PR, 29 de abril de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE